Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia

CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)
EDITAL Nº 277/2016, de 18/08/2016

TEMA: Computação Básica
CLASSE: Adjunto

REVISÃO DE PROVAS

Este documento apresenta a revisão da prova de títulos solicitada pelo candidato Fábio Manoel França Lobato, no dia 29/11/2016, protocolado no ITEC.

O candidato solicita revisão citando argumentos em prol da utilização do Qualis CAPES da área de Computação, e a versão mais recente do mesmo.

Registra-se que estes critérios foram adotados pela banca.

Mais especificamente, a área, e também tema do concurso, Computação Básica, encontra-se inserida primordialmente no escopo do Comitê de Área de Computação. Mas quando o Qualis de Computação não listava o periódico, e os familiarizados com o Qualis da CAPES sabem que o mesmo não abrange parcela significativa dos periódicos, buscou-se a classificação do mesmo no Qualis da Engenharia IV. Isto é justificado porque o docente pesquisador da Faculdade de Engenharia da Computação e Telecomunicações (FCT), para a qual a vaga deste concurso está alocada, pode atuar tanto no programa de pós-graduação PPGEE (Engenharia Elétrica) quanto PPGCC (Ciência da Computação). Assim, ambos os Qualis de Computação e Engenharia IV foram levados em conta, com prioridade para o primeiro, seguindo-se suas classificações mais recentes. Ratificando: quando o periódico era listado em ambos, preponderou o de Ciência da Computação. Foram utilizados primordialmente os conceitos dos Qualis de 2014, mais recente, mas quando o periódico não estava classificado no mesmo, buscou-se classificação de anos anteriores para balizar as decisões.

E, ainda, para não restarem dúvidas residuais sobre a pontuação, repassamos à Faculdade de Engenharia de Computação e Telecomunicação (FCT) as planilhas dos três candidatos no concurso, que detalham todos os pontos atribuídos a cada item. A FCT pode então decidir-se pela eventual divulgação a todos candidatos.

Não encontrando erros ou enganos em todas as notas atribuídas ao candidato Fábio Lobato em sua prova de títulos, a banca manifesta-se por unanimidade pela manutenção de suas notas na prova de títulos.

Prof. Dr. Aldebaro Barreto da Rocha Klautau Junior
Presidente

Profa. Dra. Jasmine Priscyla Leite de Araújo
Membro

Prof. Dr. Mauro Margalho Coutinho
Membro

Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia

CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)
EDITAL Nº 277/2016, de 18/08/2016

TEMA: Computação Básica
CLASSE: Adjunto

REVISÃO DE PROVAS

Este documento apresenta a revisão das provas escrita e memorial solicitada pelo candidato Fábio Manoel França Lobato, no dia 29/11/2016, protocolado no ITEC.

Antes de comentarmos cada questionamento do candidato Fábio Lobato, vale ressaltar que os três candidatos que participaram deste concurso são docentes de universidades federais e com experiência em atividades de docência, como atestam as boas notas obtidas por estes candidatos no concurso. Um processo de avaliação competitivo amplifica então eventuais erros ou enganos cometidos por cada candidato. Tais erros, em uma competição onde houvesse grande margem de vantagem entre candidatos, poderiam ser considerados de menor importância, mas quem atua em processos de avaliação em alto nível sabe que todo erro impacta no resultado final. Ainda, em qualquer competição de alto nível, um candidato pode facilmente avaliar sua pontuação como aquém da que merecia por não estar com a percepção apurada o suficiente para notar diferenciais em relação aos demais candidatos.

Iniciamos pela revisão da prova escrita e depois discutimos a de memorial.

Em análise geral, nas provas escritas houve poucos erros conceituais. O tema sorteado é assunto básico em Computação e, relativamente, de fácil narrativa. Desta forma, a banca foi criteriosa para adequadamente pontuar cada prova, buscando identificar não apenas erros conceituais, mas linguagem e os outros aspectos previstos no edital. Em sua prova escrita, o candidato Fábio Lobato apresentou bom conhecimento sobre o assunto. Mas as notas de cada membro da banca, as quais foram atribuídas sem que um soubesse da nota atribuída pelos outros dois membros da banca, identificam claramente que a prova do citado candidato não foi perfeita, ou sequer a melhor. Para cada critério apontado pelo candidato em seu recurso, identifica-se aqui erros encontrados em sua prova escrita para compreensão das notas.

Iniciando-se pelo critério "III – Linguagem", o candidato Fábio Lobato cometeu erros gramaticais como:

- sem que houvessem (sic) mecanismos
- disperdício (aparece várias vezes)

- nessecitaria

Tais erros gramaticais não se tornam salientes, por exemplo, no momento da leitura coletiva da prova escrita.

Quanto ao item "II – Conteúdo e desenvolvimento do tema", apesar da pontuação gerada pela banca concordar parcialmente com a assertiva do candidato, que escreve em seu recurso "Logo, o autor apresentou domínio acerca de estruturas de dados", como já citado, houve erros, enganos e omissões de conceitos importantes.

Um exemplo é, ao abordar listas encadeadas:

- Além da alocação dinâmica a outra vantagem está...

A frase acima não está correta pois a alocação dinâmica não é uma vantagem da lista encadeada. A possibilidade da lista encadeada utilizar apenas a quantidade de memória efetivamente necessária em dado momento é que se mostra como vantagem. A alocação dinâmica é simplesmente o mecanismo utilizado para obter e liberar memória, em tempo de execução. E, quando contrastada com a alocação estática, a dinâmica apresenta vantagens e desvantagens.

Similar à falha acima, encontra-se também:

- A vantagem principal da implementação por contiguidade está no tempo de acesso e desvantagem destaca-se o disperdício (sic) de memória, algo solucionado pelo encadeamento.

Novamente, o erro pode ser até considerado sutil, mas realça aos olhos de uma banca no contexto de prova escrita para classe Adjunto na UFPA. O fato de uma lista encadeada tipicamente usar alocação dinâmica não pode justificar confundir os conceitos. Encadeamento é processo bem distinto da técnica para se alocar memória. É a técnica de alocação que permite combater o desperdício de memória, e não o encadeamento.

Um exemplo de tópico específico abordado com relativa pouca profundidade ou mesmo omissão é, ao discutir listas duplamente encadeadas:

- Com isso um ganho de desempenho em operações de inserção próximos aos extremos (início e fim) e na busca, já que a lista pode ser percorrida nos dois sentidos.

As vantagens acima são as mais básicas. Observa-se também, por exemplo, que uma vantagem da lista duplamente encadeada é permitir que um nó seja excluído sem que seja necessário percorrer a lista, dispondo-se dos ponteiros para o nó anterior e sucessor. Tal vantagem da lista encadeada não é evidente como as apontadas pelo candidato, e são observadas pela banca ao buscar pontuar, por exemplo, o nível de profundidade e conhecimento do tema.

Os exemplos acima estão sendo usados não para indicar que o candidato Fábio Lobato não possui bom entendimento do assunto da prova escrita, mas para ilustrar que sua prova não atingiu excelência no item "II – Conteúdo e desenvolvimento do tema".

Quanto ao item "I- Forma", a prova apresentou os elementos essenciais, como a dos demais candidatos. No momento da avaliação, os membros da banca identificaram, contudo algumas questões que valem menção. Houve em certos trechos da prova utilização de figuras que se mostravam confusas e não contribuíam com o texto. Tal fato, se encontra aliado ao uso de exemplos deveras triviais como o de uma lista com sabonete, condicionador, shampoo, arroz e maçã. Tais questões, apesar de subjetivas, são indicativos para se contrastar com a expectativa da banca quanto à "I - Forma" em prova para Adjunto.

Pelo exposto, após releitura das provas, a banca manifesta-se por unanimidade pela manutenção das notas atribuídas à prova escrita do candidato Fábio Lobato.

Quanto à prova de memorial, em seu recurso o candidato pede atenção à "atuação profissional profícua", bom desempenho em certames pregressos e trajetória produtiva. Como já citado neste documento, a banca reconhece que não só o candidato Fábio Lobato, mas também os outros dois candidatos são bons profissionais, com carreiras promissoras. Mas o processo de avaliação é pautado nas notas, atribuídas de

forma independente por cada membro da banca, com base em sua observação dos itens identificados no edital. Como o próprio recurso indica, o número de critérios é grande para a prova memorial e o candidato lista os que pensa ter tido pontos deduzidos. Seguindo nessa linha de raciocínio, ao invés de buscar indicar patamares de excelência na interpretação de edital, e eventualmente incorrer no risco de desconstruir a imagem positiva que o candidato tem de si mesmo, é mais adequado para fins desta revisão que esta banca se manifeste alertando que apenas é aplicada a nota máxima quando alcançado o cumprimento com excelência de todos os seus itens, o que é comum não ser observado em provas para Adjunto, mesmo com participação de bons candidatos. Vale ainda notar que a prova de memorial, como ressalta o recurso, é repleta de dimensões e a percepção da banca é então mapeada em notas numéricas.

Não encontrando discrepâncias entre todas as notas atribuídas aos candidatos e as provas de memorial que apresentaram, a banca manifesta-se por unanimidade pela manutenção das notas atribuídas à prova escrita do candidato Fábio Lobato.

Prof. Dr. Aldebaro Barreto da Rocha Klautau Junior
Presidente

Profa. Dra. Jasmine Priscyla Leite de Araújo
Membro

Prof. Dr. Mauro Margalho Coutinho
Membro